

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1330/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0009561/2023-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 642, de 17 de junho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Raposos, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Água Limpa	R. Ernesto Cassilhas, 272, B. Água Limpa
E.M. Dr. Francisco dos Santos Cabral	R. Matutina Rodrigues Dias, 21, B. Morro das Bicas
E.M. Francisco Diogo Félix	R. Margem da Linha, s/nº, Bairro Vila Bela
E.M. Sagrado Coração de Jesus	R. Antônio Augusto Silva, 2, Centro
E.M. Maria da Silva Brito	Bairro Cândidas

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025